

INDICAÇÃO n.º1016/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a suspensão ou adequação da grelha de escoamento de águas pluviais localizada na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, bairro Palmital, em frente à empresa Continental Ambra Pneus.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A referida grelha encontra-se acentuadamente rebaixada em relação ao nível da pista, o que tem causado diversos transtornos aos usuários da via. Esse desnível provoca danos materiais a veículos, comprometendo pneus, rodas, suspensão e outros componentes, além de representar risco de acidentes envolvendo condutores, motociclistas e ciclistas, que podem perder o controle da direção ao passar pelo local. A situação também ameaça a segurança de pedestres, especialmente durante travessias próximas, pela possibilidade de quedas e tropeços.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Ressalto que, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), compete ao órgão responsável manter as vias em condições seguras de uso, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade física das pessoas ou causem prejuízos patrimoniais.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências com urgência, realizando a correção do nível da grelha ou a suspensão temporária de seu uso até que seja feita a adequação definitiva, de modo a preservar a segurança viária e evitar novos prejuízos à população.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 14 de agosto de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 14/08/2025 12:53

Checksum: **54939070B8503CE0F53071EDC0C8ACB99AB3860FA60564DCF2F3138C93629C38**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.